PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/181/2025
Congonhas, 12 de junho de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de prorrogação de Ofício ao Termo de Colaboração N°38/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes - ACART - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1683/2025
Data: 25/06/2025 - Horário: 10:16
Legislativo

TERMO DE PRORROGAÇÃODE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2024QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART.

O MUNICIPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer, José Roberto Pereira, brasileiro, portador da Identidade nº. M6050405 e CPF nº 890.409.706-10doravante denominado **MUNICÍPIO** e o Associação Congonhense de Artes -ACART, inscrit no CNPJ sob o nº 07.563.501/0001-25, situado na Rua das Laranjeiras, 195, apto 301 – Casa de Pedra, Congonhas/MG,doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar este **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 17917/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo visa à prorrogação de ofício doTermo de Fomento Nº 38/2024, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do município, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica a vigência do Termo Colaboração Nº 38/2024prorrogadaaté o dia01 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termode Prorrogaçãode Ofício terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

Congonhas, 09 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO PEREIRA
Data: 10/06/2025 10:15:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Secretário Adjunto Municipal de Esporte e Lazer

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ANDERSON COSTA CABIDO:81361742615 Assinado de forma digital por ANDERSON COSTA CABIDO:81361742615

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 11 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3957

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE PATROCÍNIO Nº 01/2025

0 de junho de 2025 às 10h, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete, os membros do Comitê de Patrocínio, Douglas Santiago Oliveira Matos, el Cristina dos Santos, nomeados pela Portaria Nº 953, de 06 de junho de 2025 e Renan Souza Merces, Portaria Nº 955, de 09 de junho de 2025, a e analisarem o projeto apresentado pela proponente Lara Andrade Carvalho, constante no Processo Administrativo Nº PMC/7470/2024, referente vento Miss Minas Gerais, que será realizado no dias 13 a 16 de junho de 2025 na cidade de Belo Horizonte. Na ocasião avaliou-se que foram ridos os seguintes critérios objetivos, determinados no art. 12 da Lei Nº 4.311/2025, de acordo com as diretrizes pertinentes ao projeto proposto: cisos I - o fortalecimento da imagem do Município; II - a valorização cultural, turística, esportiva, artística, educacional e demais interesses que ı divulgar programas e políticas públicas do Município; IV - o porte do evento; V - as contrapartidas oferecidas; VI - a relevância e singularidade do :o; VII - a abrangência do plano de mídia, bem como sua repercussão; XI - os resultados previstos com a realização do evento.
empo, ressaltou-se que devem ser observados o cumprimento das contrapartidas apresentadas pela patrocinada, bem como a adequação da lha de gastos apresentada no Plano de Trabalho, em que a totalidade do valor do patrocínio não deve corresponder à totalidade dos gastos sentados.
o assim, o comitê resolveu por deliberar o projeto apresentado.
onhas, 10 de junho de 2025.

Douglas Santiago Oliveira Matos
Presidente do Comitê de Patrocínio

Raquel Cristina dos Santos
Membro do Comitê de Patrocínio

Renan Souza Merces
Membro do Comitê de Patrocínio

Código de Validação: 1068626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/263/2024

s: Município de Congonhas X **TECNO TEMP COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a ogação dos prazos de vigência e execução do contrato, ambos por 90 (noventa) dias, com início em 11/06/2025 e término em 10/09/2025. Data: 10/06/2025.

Código de Validação: 1069326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

MO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART

cipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, onhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal ito de Esporte e Lazer, José Roberto Pereira, portador do RG nº. M-6050405 e do CPF nº. 890.409.706-10 e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - RT**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.563.501/0001-25, situada na Rua das Laranjeiras, 195, apto 301 – Casa de Pedra, Congonhas/MG. Objeto: Prorrogação de do Termo de Fomento Nº 38/2024, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do município, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: a vigência do Termo Colaboração Nº 38/2024 prorrogada para o dia 01 de julho de 2025. Congonhas, 11 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito ongonhas; José Roberto Pereira, Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer.